

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 1º.10.2020

Local: reunião online

Presenças: Juíza do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**;
Servidora **Adriana Rizzolli**;
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**;

Convidados: Des. **Francisco Rossal de Araújo**;

Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;

Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, CEJUSC Caxias do Sul;

Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**, CEJUSC Santa Maria;

Juiz do Trabalho **Volnei de Oliveira Mayer**, CEJUSC Estância Velha;

Juíza do Trabalho **Ana Luiza Barros de Oliveira**;

Juiz do Trabalho **Marcos Rafael Pereira Pizino**;

Servidora **Janine Scharlau Stoeber**;

Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**;

Servidora **Elisabete de Oliveira Algarve**;

Servidora **Denise Bampi**

Servidora **Carla Ancinello Mossmann**

Servidora **Nádia Garcia Mena Barreto**

Servidora **Rosangela de Lima Baumhardt Batista**

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 17h - 18h

Pauta:

- 1) Compartilhamento de Informações sobre a Ação Voluntária de Conciliação;
- 2) Organização para o Mês da Conciliação (CSJT);
- 3) Assuntos Gerais.

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 17 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência do Des. João Paulo Lucena, que se encontra no gozo de férias. Antes do início oficial da reunião, com a

presença do Des. Rossal, a Juíza Aline registrou que houve atualização no regulamento para uso da verba para o pagamento dos honorários periciais, com a publicação do Provimento Conjunto TRT4 nº 05/2020, no qual o art. 36 disciplina as hipóteses para a atribuição das verbas de honorários à União. A reunião foi conduzida pelo Des. Rossal, conforme registro que segue: Des. Rossal saudou a todos e mencionou que tem defendido a conciliação em todos os sentidos e que não pode haver falta de transparência. Afirmou que em reunião com a AGETRA nesta data, defendeu a questão política da conciliação, ou seja, que a Justiça do Trabalho precisa abraçar isso antes que outros grupos o façam. Destacou que as conciliações na Justiça do Trabalho são realizadas com ética, pautadas em princípios e direcionadas para promover justiça social. Relembrou que menciona sempre as vantagens da conciliação em face da realização de atos processuais, que é evitada, a exemplo do trâmite na execução e a própria prolação de sentença pelo Juiz. Prosseguiu, mencionando a excelente resposta que a Justiça do Trabalho tem oferecido neste período de pandemia, quando se registra redução em 8% na economia no país. Justificou que insistir na conciliação é necessário, justamente, pois o contexto sócio-econômico é difícil e será muito mais complicada a execução de dívidas trabalhistas. Comunicou que proporá alteração na resolução que disciplina a Ação Voluntária de Conciliação, para que conste o caráter objetivo, explicitando que não será paga GECJ. Informou que essa medida foi tomada em função da manifestação da AMATRA IV. Destacou que é sensível à questão da remuneração dos magistrados e do papel que desempenham na sociedade, bem como destacou a necessidade de impulsionar o debate acerca da realidade imposta pela EC nº 95/2016. Juíza Ana Luiza destacou a relevância da Ação Voluntária de Conciliação tal como concebida, sem o pagamento de qualquer forma de retribuição adicional aos juízes que se engajarem na iniciativa. **Item 1 da Pauta: Compartilhamento de Informações sobre a Ação Voluntária de Conciliação** Juíza Aline destacou que os Juízes que aderiram souberam da ação por meio da divulgação pela EJUD. Informou que já foram enviados 11 pacotes de processos e 9 juízes receberão seus pacotes, pois solicitaram que a remessa fosse realizada em datas futuras. Destacou que informarão detalhes a respeito do sistema AUD. Comentou que está fazendo contato com todos os gabinetes e tem passado orientação a respeito da forma mais prática para o envio de processos ao CEJUSC/2º Grau. Ressaltou que ainda não está contatando outros Juízes para convidá-los a aderir à iniciativa, pois antes precisa encerrar o contato com todos os gabinetes. Mencionou que tem solicitado o envio de processos sobrestados, cuja matéria seja atualização monetária, assim como processos líquidos. mencionou, ainda, que estão cuidando para criar pautas heterogêneas, ou seja, os juízes têm recebido pacotes de processos

provenientes de vários gabinetes, mencionou que o formulário para as inscrições dos Juízes será disponibilizado no Portal Vox. **Item 2 da pauta: Organização do Mês da Conciliação (CSJT)** Juíza Aline comunicou o recebimento de ofício expedido pela Vice-Presidência do CSJT, alterando o formato de “semana”, para “mês de conciliação” e destacando a discricionariedade dos Tribunais para organizar as ações. Informou que o prazo concedido para que os Tribunais informem se participarão do mês da conciliação e quais atividades realizarão é 15 de outubro. Juiz Gustavo sugeriu a realização de live sobre acordos no 1º e 2º grau no mês de novembro pela Escola Judicial. Quanto a isso, o Juiz Marcelo Caon comentou que a sugestão é excelente e ressaltou que, quanto a essa modalidade de atividade, recentemente foi registrada recomendação pelo Des. Ricardo, Diretor da Escola, para não serem realizadas novas sugestões de atividades no segundo semestre de 2020 em virtude da sobrecarga de trabalho enfrentada para desenvolver todos os eventos já realizados e os programados pendentes, na modalidade online desde o início da pandemia covid’19. Destacou que, por óbvio, um pedido da Presidência e da Vice-Presidência e do NUPEMEC para que seja realizado o encaminhamento formal quanto a essa demanda poderá ser apreciado pelo Des. Ricardo. Des. Francisco endossou a sugestão e disponibilizou a Vice-Presidência para auxiliar na infraestrutura do evento, em auxílio à EJUD. **Restou deliberado, portanto, que até 15 de outubro deverá ser reportada a realização da Ação Voluntária de Conciliação e o evento na Escola Judicial, alusivos ao mês da conciliação.** Janine destacou o papel da Corregedoria no impulsionamento de ações nas semanas temáticas. **Item 3 da pauta: Assuntos Gerais** Juíza Aline informou que recebeu convite honroso para falar sobre a política conciliação no Brasil e a composição dos CEJUSCs-JT de 1º e 2º grau na *School of Law* na Índia. Foi parabenizada pelos presentes pelo convite e Des. Rossal solicitou que depois compartilhe a informação com os integrantes do Núcleo se a Índia segue o *Common Law*, qual o peso do Direito Tradicional em face das diferentes colonizações sofridas pelo país, bem como informações a respeito da forma com que são realizadas conciliações naquele país. A seguir, saudou o servidor Geraldo, nomeado Secretário-Geral Judiciário, e o parabenizou pelo cargo assumido e afirmou que o Tribunal conta muito com sua capacidade para a gestão dos processos, desejando-lhe muita vitalidade e oferecendo seu apoio ao trabalho a ser realizado. Reunião encerrada às 10h45min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.